



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 170/2016, de 23 de novembro de 2016.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor Rômulo Pierre Batista dos Reis.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 23 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.004250/2014-56;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor Rômulo Pierre Batista dos Reis, no período de 02 de março de 2017 a 1º de março de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de novembro de 2016.

José de Arimatea de Matos
Presidente